

LEI Nº 1188/89

## "DENOMINA VIA PÚBLICA"

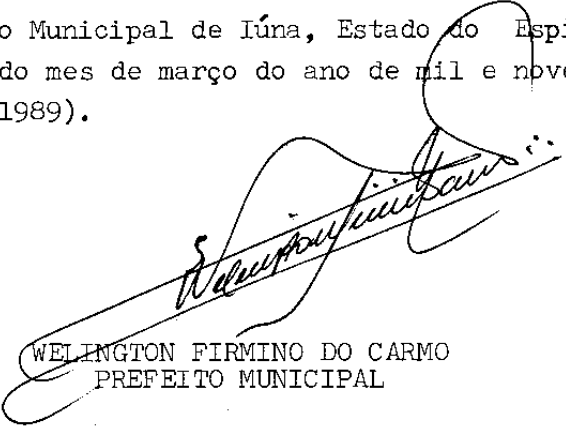
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)- Denominar-se-á Rua DELFINO BATISTA VIEIRA a via pública que começa na Rua Argeu Lopes, próximo à residência do Sr. José Delfino e se estende até a residência do Sr. Daniel Batista, próximo ao Grupo Escolar do Povoado de Nossa Senhora das Graças, neste município.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mes de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicado no Jornal nº 56.



HERON SMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE